

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 30.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-320001/000575/2026 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 76/2026/CGE/ASSJUR, a conversão em pecúnia de 510 (quinhentos e dez) dias de licença prêmio não gozadas, em favor da ex-servidora NILSA LOPES DE OLIVEIRA, ID Funcional n.º 1943902-4, aposentada do cargo de Auditor do Estado, de acordo com a Certidão n.º 18 de 2026, expedida pela Assessoria de Gestão de Pessoas, no valor de R\$ 674.204,73 (seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e quatro reais e setenta e três centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Controladoria Geral do Estado.

Id: 2732068

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-320001/003144/2021 - DEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao servidor MARCO AGOSTINI, Auditor do Estado, Id Funcional n.º 32155034, a contar de 01/11/2024, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, tendo em vista ter preenchido os requisitos na forma do caput do art. 3º da EC 90/2021 - Regra de transição "por pontos" / EC90 ART3 - VO I ART3 P6 II.

Id: 2732040

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 1495 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI 320001/002467/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 126, PUBLICADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021, COM ÚLTIMA PRORROGAÇÃO CONCEDIDA POR MEIO DA PORTARIA Nº 1428, PUBLICADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e com base no disposto no § 4º do art. 10º da Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, e o constante nos autos do Processo SEI-320001/000239/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/05/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n.º SEI 320001/002467/2021, designada pela Portaria CGE/CORREG Nº 126 de 30 de julho de 2021, publicada em 03 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI nº 05 de 28 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2732056

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 01/04/2026**

***APLICA** a penalidade de SUSPENSÃO por 110 (cento e dez) dias à servidora **TANIA MARIA SILVA TAVARES**, inspetor de alunos, identidade funcional: 35171642, matrícula: 00-0272262-7, vínculo 1, por transgressão ao disposto no art. 39, III, IV e V, todos de forma grave, por força do art. 50, I, todos do Decreto - Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79. Processo nº SEI-320001/002357/2024. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08.04.2026.

Id: 2732055

**Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro****GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 30/04/2026**

PROCESSO Nº SEI-390002/001015/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-220001/000371/2026 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150016/077398/2026 - REVALIDAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390002/001084/2026 - VINCULAÇÃO de Placas Particulares - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000122/2026 - VINCULAÇÃO de Placas Particulares - COMANDO DA AERONÁUTICA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2731959

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****ATO DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA SETRAB Nº 63 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÕES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SUBSECRETARIA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela RESOLUÇÃO SETRAB nº 1070, de 20 de março de 2026, em conformidade à norma estabelecida pelo Decreto 46873, de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-400001/000352/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SIMONE BORGES RODRIGUES, ID Funcional nº 5123816-0, para exercer as funções de Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

LELIAN CABRAL
Subsecretária Executiva

Id: 2732029

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1106 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP, COMO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO SÃO JOÃO, COMO CONTRADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001548/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2024, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI- RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nº SEI-170026/001548/2021:

- GESTOR:

Otávio Feitosa da Silva Miranda - Id Funcional: 5135405-5.
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id Funcional: 5141791-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9;
Suplente: João Jose de Carvalho Filho - Id Funcional: 5024411-6.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 28 de abril de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2732106

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR PRESIDENTE****PORTARIA EMOP Nº 1656 DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 128231410 - Processo SEI-330003/000335/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0016/2026 (128129491) tendo por objeto a "reforma, manutenção e adequações da unidade de acolhimento CAI PG - Centro de Atendimento Integrado Protógenes Guimarães, localizado na Rua Protógenes Guimarães, nº 422 - Praça da Bandeira, município de Araruama, RJ.

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR DO CONTRATO:

Gustavo Carvalho Pereira, ID Funcional nº 4432292-5;

FISCALIZAÇÃO:

Carolina Azevedo Costa, ID Funcional nº 5132771-6;
Carlos Eduardo da Silva Prevot Constantino, ID Funcional nº 5158490-5.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2731809

**Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 22/04/2026**

PROCESSO SEI-490002/000639/2026 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto n.º 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EP, no valor de R\$ 50.839,29 (cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), Nota Fiscal nº 32, referente a 4ª Medição de Reajuste Global dos serviços de recuperação das edificações multifamiliares que compõe o Conjunto Residencial Poesi - situado na Estrada Velha do Itararé, 690 Ramos - Rio de Janeiro/RJ, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024, conforme contrato N.º 042/2023.

Id: 2731819

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 22/04/2026**

PROCESSO Nº SEI-490002/003545/2025 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto n.º 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa EVERY TI TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 75.680,00 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais), Nota Fiscal n.º 1015, referente ao Fornecimento de subscrição de software de apoio na adequação às obrigações na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, incluindo suporte técnico, na forma do Termo de Ref. do Instrum Convocatório e da Ata de Reg de Preço, no período de SETEMBRO/2025, conforme contrato N.º 048/2024.

Id: 2731822

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17/04/2026**

PROCESSO Nº SEI-240001/000241/2026 - RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, referente ao Contrato nº 06/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON e a empresa Locadora Grillo e Ribeiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.025.418/0001-30 cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis, referente a novembro e dezembro de 2025, no valor total de R\$ 2.664,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Id: 2731983

Secretaria de Estado de Segurança Pública**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE****PORTARIA ISP Nº 192 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

ALTERA REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA (ISP/RJ), JUNTO AO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.329, de 28 de dezembro de 1999, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150166/000271/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os representantes do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA (ISP/RJ) junto ao Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria ISP nº 152, de 26 de fevereiro de 2024, na forma que segue:

- **Titular:** André Henrique de Barros Gomes, ID Funcional nº 5133608-1;
- **Suplente:** Nathalya Yasmim Moreira, ID Funcional nº 5121206-4;
- **2º Suplente:** Luciana Moura Martins Costa, ID Funcional nº 5106792-7.

Art. 2º - A designação será sem aumento de despesa e sem prejuízo das outras atividades do cargo e função dos servidores designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

BÁRBARA CABALLERO DE ANDRADE
Diretora-Presidente

Id: 2731980

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE****PORTARIA ISP Nº 193 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇANETÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX, e no § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, de 04.12.79 (Código de Administração Financeira e Tributária do Estado do Rio de Janeiro) e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-160183/000014/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência prevista no § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, à Assessoria-Chefe do Instituto de Segurança Pública, KARINA DE MIRANDA KELLY, ID Funcional nº 874607-9, para praticar, na qualidade de Ordenadora de Despesas, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, tais como: